

11 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.028

Página 9

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2022/02242
INTERESSADOS: NAURICÉLIA SIQUEIRA DOS SANTOS;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo instaurado em desfavor da servidora NAURICÉLIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235892, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 1064/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da autoridade processante, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, EXONERAR DE OFÍCIO a servidora NAURICÉLIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235892, Apoio Administrativo Educacional, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. DETERMINAR a notificação da interessada, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, que se cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 10 de julho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1711511

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00974
APENSOS Nº: POLITEC-PRO-2021/00134; CASACIVIL-PRO-2024/12559;
CASACIVIL-PRO-2024/13019
INTERESSADOS: JÚLIO MARQUES DE OLIVEIRA;
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de reconsideração interposto por JÚLIO MARQUES DE OLIVEIRA, RESOLVE: 1. Amparado na razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 896/SGACI/2024, INDEFERIR o pedido de reconsideração interposto e, consequentemente, MANTER a decisão recorrida, publicada no DOE nº 28.833, de 20 de setembro de 2024, p. 9, que determinou a demissão do recorrente JÚLIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 232242; e 2. DETERMINAR a notificação do interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, a identificação da Perícia e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 10 de julho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1711514

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 21/SEPLAG/2025
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PROCESSO SESP-PRO-2025/21763

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade e Afetação do Bem Imóvel localizado na Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, Setor A, no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT, com área do terreno medindo 3.025,00 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 73.806 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT.
DESTINAÇÃO: Abrigar o estacionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Transferência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
Em substituição legal
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1711476

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025/SEPLAG/MT

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03664
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90 - processo correios: 53143.003866/2020-66.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
DO VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento d (s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2025.
ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE
e os(s) Srs. (as) Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Leina Brasil Quadros - Representantes Legais/CONTRATADA

Protocolo 1711573

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0067/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
121646	Alysson Sander de Souza	29/03/2024 a 28/03/2025	99,67
244354	Marcos Keniti Fujimura	10/01/2024 a 09/01/2025	98,50

Profissionais da Área Instrumental			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
256827	Marta Cristina de Matos	16/06/2024 a 15/06/2025	96,61

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1711459

